

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PESQUISA CÍVIL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JORGE NERES BOUERES



FILIAÇÃO
HELVECIO TORRES BOUERES E ALZIRA NERES
BOUERES

DATA NASCIMENTO 12/05/1974 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH 44
NATURALIDADE COROATA - MA
OBSERVAÇÃO

Jorge Neres Boueres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 62214160353

DN

P-030

VIA-02

REGISTRO GERAL 025696722003-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

26/04/2022

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.1814 FLS. 07V LIV. 07 SANTA INÊS MA 3 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
032135941171/070/0158 95987/00026/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
271103171010

CNH
2947891121

CPS
706409673496889



MA1826592325

F
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls nº 02

Proc. nº 273

Ass. *[Signature]*



DOCUMENTO AUTOMÁTICO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Qd. SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Fls nº

04

2ª Via
Página 1/1

Proc. nº

237

Ass.

Classificação: Comercial - Tempos Religiosos	Tipo de Fornecedor: TRB ASSECO	
Tensão Nominal (Disp): 220 V	Lim. Min: 202 V	Lim. Max: 231 V

IGREJA BATISTA DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
INSTALAÇÃO: 36480297
CNPJ: *** 538/000-***
R. RIO BRANCO, 455, CEP: 65398-000 CENTRO -
ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

Parceiro de Negócio

40911251

Conta Contrato

36480297

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2024	05/12/2024	31	03/01/2025

NOTA FISCAL Nº 103086279 - SÉRIE 600 /
DATA DE EMISSÃO: 05/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://irfeportal.svs.rs.gov.br/NF3E/ConsultaChaveDeAcesso>
212412062727930001846600010308627920653037
Protocolo de autorização: 3212400027851343 -
05/12/2024 às 14:02:49

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2024	12/12/2024	R\$ 4.108,28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 11/2024 R\$4.429,74 • Períodos Band Tarif: Amarela: 05/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 05/12

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Totaleto	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	4.056	0.973664	0.710810	197.33	868.82	3.949.18	ICMS	4.037.00	22.0050	888.14
Adicional Bandeira				4.38	19.32	87.82	PIS	3.148.86	0.9694	30.52
							COFINS	3.148.86	5.4366	171.19

DADOS FINANCEIROS

Cp-llum Pub Pref Munic

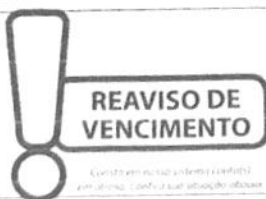
71.28

CONSUNTO kWh	DEZ/23	3465
	JAN/24	2045
	FEV/24	2245
	MAR/24	1361
	ABR/24	2650
	MAI/24	3851
	JUN/24	4148
	JUL/24	3841
	AGO/24	2362
	SET/24	4006
	OUT/24	3852
	NOV/24	3880
DEZ/24	4056	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
32580126547	Consumo	ATIVO TOTAL	114.962	119.018	1.00	4.056 kWh	6E27 0295 5DF5 8CBB 6414 F760 B6E6 72CD		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3376/24	05/12/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

Não pagamento dos débitos até 20/12/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2024 4.429,74CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116

0800 000 116

0800 000 116

0800 000 116

0800 000 116

0800 000 116

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.382203 50530.014179 4 00000000410828

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

05/12/2024

USO DO BANCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202412103086279

CARTÃO

17

INSTALAÇÃO

36480297

EQUIPE DE CONTROLE

DM

R\$

N

N

CONTROLE

R\$

DATA DE PAGAMENTO

12/2024

DATA DE PAGAMENTO

05/12/2024

DATA DE PAGAMENTO

05/12/2024

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

NÚMERO DE PAGAMENTO

33733822050530014

Pague através do PIX

É mais facilidade pra

você.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

Fis nº 05
Proc. nº 237
NP



Bradesco Celular

Data: 17/01/2023 14h22
Nome: JORGE NERES BOUERES

Extrato da Agência 1751 | Conta 509896-3 | Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Doco
13/01/2023	SALDO ANTERIOR	
16/01/2023	TRANSFERENCIA PIX DES Agebe Da Silva Viana 16:01	708582



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls nº 06
PROC. nº 232
Ass. [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE NERES BOUERES
CPF: 622.141.603-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

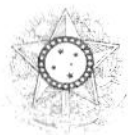
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:22 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **7C3D.723A.6429.3DEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls nº 04
Proc. nº 2370
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE NERES BOUERES

CPF: 622.141.603-53

Certidão nº: 77341630/2024

Expedição: 07/11/2024, às 15:01:08

Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORGE NERES BOUERES, inscrito(a) no CPF sob o nº 622.141.603-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.